



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205980-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA
205.980

FICHA
01

Em 16 de outubro de 2.018.

IMÓVEL: Residência 15, localizada no pavimento térreo e no pavimento superior do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁS DA SERRA**, situado na Rua Alfred Niederbichler, número 392, no loteamento denominado Vila Alice, nesta cidade, com a área útil de 55,0200 m², área comum de 5,0156 m², área total de 60,0356 m², cabendo-lhe uma fração ideal de terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 4,7934% do todo, a parte inferior confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a parte inferior da residência 16, pelo lado direito com a parte inferior da residência 14, e nos fundos com a área de uso exclusivo da própria residência 15; a parte superior confronta pela frente, na mesma posição de observação da parte inferior, com vista para a área de circulação, pelo lado direito com a parte superior da residência 14, pelo lado esquerdo com a parte superior da residência 16, e nos fundos com vista para sua área de uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área localizada no pavimento térreo e possui 3,75 metros de frente, por 1,40 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a própria residência 15, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de uso exclusivo da residência 16, pelo lado direito com a área de uso exclusivo da residência 14, e pelos fundos com o lote 11, contendo nesta área, a área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito ao auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: ARJONAS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Heliotrópios, nº 101, sala 02, Bairro Mirandópolis, CEP 04049-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.391.323/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/82.992, e R.07/82.993, ambos de 08 de agosto de 2017, e instituição de condomínio registrada sob número 02/205.965, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496871 de 29/08/2018

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M95QB-WYJTC-2T384-MUEBM>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205980-42

MATRÍCULA
205.980

FICHA
01
VERSO

AV.01/205.980 - Praia Grande, 25 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado nesta cidade, aos 12 de março de 2019, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6263423, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 02 023 012 0015-9.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 510069 de 12/03/2019.

Selo digital nº 1197683310000000090261191

R.02/205.980 - Praia Grande, 25 de março de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **ARJONAS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **LUIZ GUSTAVO SILVA CAMERON**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, CNH 04384532004-SP, CPF/MF 377.056.898-20, e seu cônjuge, **TAMARA OLIVEIRA DE CASTRO MAGRINI CAMERON**, brasileira, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, CNH 06202743081-SP, CPF/MF 406.135.368-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar, número 1015, Cs 05, Ocian, pelo valor de R\$ 215.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 20.392,78 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 510069 de 12/03/2019.

Selo digital nº 1197683210000000090262191

“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M95QB-WYJTC-2T384-MUEBM>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205980-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
205.980

FICHA
02

Em 25 de março de 2.019.

R.03/205.980 - Praia Grande, 25 de março de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **LUIZ GUSTAVO SILVA CAMERON**, e seu cônjuge, **TAMARA OLIVEIRA DE CASTRO MAGRINI CAMERON**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 172.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2019, no valor de R\$ 1.280,31, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 510069 de 12/03/2019.

Selo digital nº 119768321000000009026319Z

AV.04/205.980 - Praia Grande, 21 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 01 de julho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01564624C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida aos devedores **LUIZ GUSTAVO SILVA CAMERON**, e seu cônjuge, **TAMARA OLIVEIRA DE CASTRO MAGRINI CAMERON**, realizada no dia 22 de abril de 2026, sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art.

-
" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M95QB-WYJTC-2T384-MUEBM>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205980-42

MATRÍCULA	FICHA
205.980	02 ^{VERSO}

26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 242.590,94.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 736124 de 23/03/2026

Selo digital nº 119768331000001752865526D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M95QB-WYJTC-2T384-MUEBM>



Selo Digital nº
1197683C3000001752865426V

CERTIDÃO

Protocolo nº 736124

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 205980, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 22 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva